



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO  
PROCESSO N.º 277 / 2005 REQUERIMENTO Nº 136/2005.  
CM - PALMITAL 21/09/05  
Ref.:  
Renanilda Aparecida Parrilha de Souza  
Oficial Legislativo

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, sejam fornecidas, a título de esclarecimentos, as seguintes informações:

1 – É permitido à Câmara Municipal de Palmital ser responsável pelo recebimento de inscrições que versam sobre a aquisição de Casa própria pela população, inclusive, com o fornecimento de materiais e equipamentos em favorecimento a efetivação destas inscrições?

2 - É permitido à Câmara Municipal de Palmital deixar à disposição do povo em geral funcionários para realizar este tipo de serviço ou qualquer outra atividade que não seja de interesse da Câmara?

3 – Existe algum ofício ou requerimento protocolado nesta Casa, com data dos últimos 30 dias, solicitando o uso das dependências da Câmara e até requisitando algum funcionário para realizar estas tarefas?

4 – Estas inscrições estão sendo realizadas em atendimento à solicitação de alguma autoridade municipal estranha a esta Casa ou a pedido de algum vereador?

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em  
21 de setembro de 2005.

Ordinária (AP 136, § 1º R. 1) Proximamente  
C. M. de Palmital em 21/09/05  
Manoel Eduardo da Silva Presidente  
Francisco de Souza – Caninha Vereador  
Manoel Eduardo da Silva Presidente  
RETI RADO  
EM, 05/10/05  
pelo autor  
Manoel Eduardo da Silva Presidente 10/05